



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

## QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

**CERTIFICADO?**

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **DANIELE MOREIRA DE LIMA**

Matrícula: **3566**

Departamento: Departamento de Enfermagem

RT: T40

Classe/Nível: CRES-AUXILIAR/ESPECIALISTA - REGIME TIDE

Titulação: MESTRADO

**Período:** 1º SEMESTRE DE 2013 - ABRIL (3ª REVISÃO)

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	
	8h20min	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		(PA) SAÚDE COLETIVA	
	9h10min	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)			
	10h10min	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D)			
	11h	(AA) SAÚDE COLETIVA	(AA) SAÚDE COLETIVA	(AA) SAÚDE COLETIVA			
Vespertino	13h	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)			
	13h50min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		
	14h40min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		
	15h40min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA		
	16h20min	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Reunião Departamental Reunião Departamental Reunião Departamental Reunião Departamental		

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Vespertino	17h10min				Reunião Departamental Reunião Departamental Reunião Departamental Reunião Departamental		
	18h00min				(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA		
Noturno	18h50min				(AA) SAÚDE COLETIVA		
	19h40min				(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						